



**Tamboril**  
PREFEITURA



### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do processo de Concorrência Eletrônica Nº 006/2025/CP.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.15.451.0007.1.025;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, INTERLIGANDO AS RODOVIAS CE-176 E CE-266, CONFORME MAPP 3143, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 360 (trezentos e sessenta) dias;

**CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras;

**CONTRATADA:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.640.677,42 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.

*Antonio Rômulo Navone Araújo Veras*

**ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Centro Administrativo Antônio Mota  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)



**Tamboril**  
PREFEITURA



### **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL**

Certifico que o Extrato do Instrumento Contratual nº 2025.09.30.001, referente ao processo de Concorrência Eletrônica Nº 006/2025/CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, INTERLIGANDO AS RODOVIAS CE-176 E CE-266, CONFORME MAPP 3143, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 30 de setembro de 2025, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção I, Art. 38, inciso VII, legislação em vigor.

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.

**ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Centro Administrativo Antônio Mota  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)